

Concordo.
Publicite-se.

Sana Silva
04/04/2024

Moita
MUNICÍPIO

[Handwritten signature]

FEIRA REGIONAL DE MAIO

Relatório Preliminar

A Câmara Municipal da Moita, em reunião datada de 28 de fevereiro de 2024, deliberou autorizar a realização do evento denominado Feira Regional de Maio, que ocorrerá no período de 23 a 26 de maio de 2024, no centro da Vila da Moita e nas áreas contíguas e circundantes, bem como as suas condições, publicitada através de Edital Feira Regional de Maio, de 29 de março de 2024.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas, na sala de reuniões da Divisão de Estratégia, em cumprimento do disposto no ponto 10.1 do Edital, reuniram o Dr. Pedro Santos, Técnico Superior da Divisão de Estratégia, as Senhoras Paula Margarida Pimentel Carreiro e Ana Piedade Borges Ramos, Assistentes Técnicas da Divisão de Estratégia e, também, o Senhores Carlos Gualberto da Silva Rodrigues e Jorge Luís Tavares Campos, estes últimos do Conselho Coordenador das Festas do Município da Moita 2024, doravante designado Conselho Coordenador, a fim de procederem à análise das propostas apresentadas, à aplicação dos fatores de avaliação das propostas e dos correspondentes coeficientes ponderação constantes do ponto 12. do Edital e à elaboração do relatório preliminar onde se propõe a ordenação das propostas e, se for o caso, a exclusão fundamentada de propostas, em cumprimento do disposto nos pontos 10. e 13.1 do Edital.

1. DA INTRODUÇÃO

Após o termo do prazo de apresentação de propostas, pelas 17.00 horas do dia 8 de março de 2024, conforme consta do ponto 7.1 do Edital, e durante da abertura das propostas de preço em sessão pública de 22 de março de 2024, referida no ponto 9. do Edital, foram retiradas as seguintes propostas: a concorrente Susana Varandas retirou proposta apresentada para o lugar Dv9 com a designação de "Divertimento Pista Infantil de Carros de Choque", mediante apresentação de comunicação escrita, e a concorrente Maria da Graça Costa retirou a proposta apresentada para o lugar Fa6, com a designação "Farturas (frente máx. 8 mts)", mediante apresentação de comunicação escrita.

Verificado o termo do prazo de apresentação de propostas e após a realização do ato referido no ponto 9., abertura de propostas de preço em sessão pública, a Divisão de Estratégia e o Conselho Coordenador analisaram as propostas apresentadas em cumprimento do disposto no ponto 10.1 do Edital.

Após a análise das propostas e aplicação dos fatores de avaliação e respetivos coeficientes de ponderação constantes do ponto 12. do Edital, foi elaborado o presente relatório preliminar contendo lista provisória das

propostas excluídas, com a menção dos respetivos fundamentos, e a lista provisória de classificação e ordenação das propostas admitidas, que vai ser publicitado em edital a afixar no dia 5 de abril de 2024, nos locais habituais e disponibilizado para consulta na Internet, no sítio www.cm-moita.pt., em cumprimento do disposto no ponto 13. do Edital.

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas apresentadas pelos concorrentes foram analisadas, nos termos do disposto nas condições aprovadas pela Câmara Municipal da Moita, em reunião datada de 28 de fevereiro de 2024, e publicitadas em Edital, para efeitos de verificar se estas se encontram em condições de poderem ser consideradas com vista a uma eventual adjudicação.

Após a análise das propostas verificou-se a existência de motivos de exclusão de uma proposta, a qual se propõe a sua exclusão, nos termos e com os respetivos fundamentos constantes na seguinte lista provisória das propostas excluídas:

Lista Provisória das Propostas Excluídas

Devem ser excluídas as seguintes propostas ao abrigo do disposto na alínea g) do ponto 11. do Edital, por violar o disposto em Edital:

Lugar Dv5 – Divertimento Tipo Palácio do Riso ou Similar

Nome do concorrente	Valor da proposta
Diversões Simões & Filhos, Lda.	Viola a alínea c) do ponto 11. do Edital Proposta de preço inferior ao valor mínimo fixado no Edital

3. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS

3.1 Nos termos do ponto 12.1 do Edital, a avaliação das propostas admitidas é efetuada de acordo com os fatores seguintes, com os correspondentes coeficientes de ponderação, indicados por ordem decrescente de importância:

- a) Proposta de preço – 90%
- b) Assiduidade, que é determinada em função do número de anos que o concorrente concorra à Feira Regional de Maio, tenha ou não sido contemplado com um lugar – 10%
(para efeitos deste item não se considera o ano de 2020 em virtude da não realização da feira)

3.2 Para efeitos de pontuação das propostas em cada um dos fatores de avaliação indicados no número anterior será aplicada a seguinte metodologia:

- a) A proposta de preço será pontuada de 1 a 100, tendo a pontuação mínima (1 ponto) a que apresente um valor igual ao valor mínimo fixado no presente edital, sendo o limite máximo de 100 vezes o valor mínimo fixado no presente edital. As propostas são pontuadas de acordo com a seguinte fórmula:

$$PP = V_x/V_m$$

Em que:

PP = Pontuação a atribuir ao fator “proposta de preço”

V_x = Valor da proposta de preço apresentada pelo concorrente

V_m = Valor mínimo da proposta de preço, para o lugar, fixado no presente edital

- b) A assiduidade é determinada da seguinte forma:

Nº de vezes que concorreu em anteriores edições da Feira Regional de Maio	Pontuação
0	0 pontos
1 a 5	1 ponto
6 a 10	2 pontos
11 a 15	3 pontos

3.3 A pontuação global de cada proposta resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$PG = 90 \times PP + 10 \times ASS$$

Em que:

PG = Pontuação global

PP = Pontuação atribuída ao fator “proposta de preço”

ASS = Pontuação atribuída ao fator “assiduidade”

3.4 Em cumprimento do disposto no ponto 10.4 do Edital quando foi apresentada apenas uma proposta para um lugar não se aplicou o disposto no ponto 12. do Edital e a adjudicação será feita ao único concorrente.

3.5 De acordo com os supraditos fatores, e com os correspondentes coeficientes de ponderação, constantes do ponto 12. do Edital, foi realizada a avaliação e ordenação das propostas admitidas, não constantes da lista das propostas excluídas, e elaborada uma lista provisória de avaliação das propostas admitidas que se anexa ao presente relatório preliminar e que dele faz parte integrante para todos os efeitos legais e a seguinte lista provisória de classificação e ordenação das propostas admitidas:

Lista Provisória de Classificação e Ordenação das Propostas Admitidas

Lugar Be1 – Bebidas Espirituosas, Ginjas e Caipirinha
(frente máxima 5 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
470,00 €	Márcia Luftman	SE-3122	Não aplicável

Lugar Be2 – Bebidas Espirituosas, Ginjas ou Caipirinha em estrutura própria
(dimensão máxima 3 mts x 2 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
387,50 €	1.º Mazoniel Menezes	P-86414	1,049
401,50 €	2º José Campos	Estrutura própria	0,983

Lugar Be3 – Bebidas Espirituosas, Ginjas ou Caipirinha em estrutura própria
(dimensão máxima 2 mts x 2 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
480,00 €	1.º Mazoniel Menezes	P-86414	1,276
461,50 €	2º José Campos	Estrutura própria	1,130

Lugar Dd1 – Doçaria diversa, exceto faturas, churro e gelados
(dimensão máxima 3 mts x 2 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
226,50 €	Carla Sofia Pinto Félix	Bancada	Não aplicável

Lugar Dv1 – Pista Americana (frente máxima 8mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
400,00 €	Diversões Simões & Filhos Lda	Pista Americana	Não aplicável

Lugar Dv2 – Montra de Prémios (frente máxima 10 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
236,25 €	Amélia Alves	70-95-VC	Não aplicável

Lugar Dv3 – Cama Elástica

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
360,00 €	Lisete Machado	Big Jumping	Não aplicável

Lugar Dv4 – Montra de Prémios (frente máxima 10mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
236,25 €	João Silva	07-87-AM	Não aplicável

Lugar Dv6 – Carrossel Infantil Circular (diâmetro máximo 8,5 mts x 8,5 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
365,00 €	José Carlos Gonçalves	Carrossel Leonardo	Não aplicável

Lugar Dv7 – Roda de Barcos Infantis (diâmetro máximo 6 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
320,00 €	José Carlos Gonçalves	Fonte Luminosa	Não aplicável

Lugar Dv8 – Pista Infantil Retangular de Carril (diâmetro máximo 16 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
490,00 €	Diversões Simões & Filhos Lda	Magic Cars	Não aplicável

Lugar Dv9 – Pista Infantil de Carros de Choque (frente máxima 16 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
700,00 €	Diversões Simões & Filhos Lda	Pista Americana	Não aplicável

Lugar DV10 – Pista Infantil de Motos de Choque (frente máxima 14 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
455,00 €	Diversões Simões & Filhos Lda	Mini Troll King Kong	Não aplicável

Lugar Dv11 – Divertimento tipo “Simulador” (dimensões máximas 15 mts x 3 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
530,00 €	Alfredo José Batista Azevedo	Realidade Virtual 12 DX	Não aplicável

Lugar Dv12 - Insuflável Infantil (dimensão máxima 10 mts x 8 mts)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
228,00 €	Isabel Egilene Silva	Toboggan	Não aplicável

Lugar Dv13 – Carrossel Familiar (diâmetro máximo 15 mts + cabine)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
740,00 €	Sérgio Massi Guia	Carrossel Europa	Não aplicável

Lugar Dv14 – Divertimento Adulto Radical

(Diâmetro Máximo 17 mts ou dimensão máxima 17 mts X 17 mts)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
8.118,00 €	1º. André Massi	Break Dance – SE-9401	4,563
6.150,00 €	2º. Germano Meira Tavares	Mega Jump Kanguru – SE-6901	3,757
3.690,00 €	3º. Cláudio Teixeira	Kanguru Gigante – SE-57	2,074
3.255,35 €	4.º Artur Meira Tavares	Kanguru Show-L151332	1,830
2.101,35 €	5º Maria José Ricardo	Familiar King Dance - SE-781	1,381

Lugar Dv15 – Pista de Carros de Choque (Dimensão máxima 45 mts X 16 mts)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
4.200,00 €	Diversões Simões & Filhos Lda	Super Pista King Kong	Não aplicável

Lugar Ec1 – Estampagem de Camisolas em Roulotte

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
316,00 €	Sérgio Manuel Garcia	95-JU-49	Não aplicável

Lugar Fa1 – FARTURAS (Frente máx. 8 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
385,00 €	Valdemar Dias Gonçalves	SE-8624	Não aplicável

Lugar Fa2 – FARTURAS (Frente máx. 8 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
400,00 €	Marco António Araújo da Silva	L-139127	Não aplicável

Lugar Fa3 – FARTURAS (Frente máx. 8 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
385,00 €	Marta Valente	SE-3238	Não aplicável

Lugar Fa4 – FARTURAS (Frente máx. 8 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
385,00 €	José Manuel Monteiro de Oliveira	P-78474	Não aplicável

Lugar Fa5 – FARTURAS (Frente máx. 8 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
390,00 €	Mauro Miguel Esteves Morais	SA-8746	Não aplicável

Lugar Fa6 – FARTURAS (Frente máx. 8 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
390,00 €	Armindo Ferreira Costa	L-11402	Não aplicável

Lugar Ge1 – Gelados (frente máxima 3mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
178,50 €	Fernando António Oliveira Monteiro	SE-5841	Não aplicável

Lugar Pc1 – Bar com Pão com Chouriço (frente máxima 8mts) sem esplanada

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
780,00 €	Ana Rosa Casalinho Fradinho	OB-97-24	Não aplicável

Lugar Pp1 – Pipocas e Algodão Doce

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
50,00 €	Vicência Jacinto	Estrutura própria	Não aplicável

Lugar Pp2 – Pipocas e Algodão Doce

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
51,00 €	Carlos Alberto Silva	Estrutura própria	Não aplicável

Lugar Pp3 – Pipocas e Algodão Doce

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
50,00 €	Engrácia Silva	Estrutura própria	Não aplicável

Lugar Pp4 – Pipocas e Algodão Doce

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
50,00 €	Engrácia Silva	Estrutura própria	Não aplicável

Lugar Pp5 – Pipocas e Algodão Doce

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
50,00 €	Carlos Farrim	Estrutura própria	Não aplicável

Lugar Pp6 – Pipocas e Algodão Doce

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
50,00 €	Carlos José Jesus	Estrutura própria	Não aplicável

Lugar Qb1 – Quinquilharias e Bijuterias

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
250,00 €	Sakhawat Hosain	Estrutura própria	Não aplicável

Lugar Qb2 – Quinquilharias e Bijuterias

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
250,00 €	Sakhawat Hosain	Estrutura própria	Não aplicável

Lugar Qb3 – Quinquilharias e Bijuterias

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
250,00 €	Sakhawat Hosain	Estrutura própria	Não aplicável

Lugar Qj1 – Queijadas e Bolos

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
75,00 €	Maria Idalina Lopes	Bancada	Não aplicável

Lugar Rb1 – Restauração & Bebidas (Dimensões máximas 4 mts x 3 mts) sem esplanada

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
1.055,00 €	1.º António José Pereira Alves	P-93917	2,404
1.000,00 €	2.º Lisandro Miguel Teixeira	C-68466	2,278

Lugar Rb3 – Bar na Avenida Teófilo Braga (frente máxima 6 mts) sem esplanada

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
601,00 €	Nuno Miguel Santos	C-65575	Não aplicável

Lugar Rb4 – Bar na Avenida Marginal (frente máxima 10 mts) com esplanada

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
1.952,00 €	1.º João Francisco	SE-4280	2,903
1.890,00 €	2.º Mário Silva	P-102967	2,840
1.700,00 €	3.º Mária João Borrego	SE-4280	2,654
750,00 €	4.º Tiago Miguel costa	VR-115	1,238

Lugar Rb5 – Bar na Avenida Marginal (frente máxima 10 mts) com esplanada

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
1.750,00 €	1.º Mário Silva	P-102967	2,423
1.150,00 €	2.º Maria João Borrego	SE-4280	1,892
750,00 €	3.º Tiago Miguel Costa	VR-115	1,238

Lugar Rb6 – Bar na Avenida Marginal (frente máxima 10 mts) com esplanada

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
2.017,00 €	1.º Mário Silva	P-102967	2,793
1.150,00 €	2.º Maria João Borrego	SE-4280	1,892
750,00 €	3.º Tiago Miguel Costa	VR-115	1,238
655,00 €	4.º Marta Valente	A-5312	1,107

Lugar Rb7 – Bar na Praça de Touros (frente máxima 8 mts) com esplanada

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
450,00 €	Leonor Margarida Feio	C-65548	Não aplicável

Lugar Rb9 – Bar na Praça de Touros (frente máxima 8 mts) com esplanada

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
500,00 €	Artur Cascalheira	Roulote	Não aplicável

Lugar Rb10 – Bar na Praça de Touros (frente máxima 8 mts) com esplanada

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
450,00 €	Jorge Ricatia Cardoso	P-67754	Não aplicável

Lugar Rb13 – Bar na Praça de Touros (frente máxima 8 mts) com esplanada

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
480,00 €	Ana Cristina Saloio	P-77828	Não aplicável

Lugar Rb14 – Bar na Avenida Marginal (frente máxima 8 mts) com esplanada

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
500,00 €	1.º Tiago Costa	VR-115	1,200
450,00 €	2.º Miguel António Teixeira	L-151999	1,000

Lugar Rb15 - Restauração (8mx2m) estrutura em madeira junto à Av. Marginal com esplanada
Proposta de preço Nome do(a) concorrente Equipamento P.G.

750,00 €	Pedro Rafael Ribeiro	Estrutura O Barrosão	Não aplicável
----------	----------------------	----------------------	---------------

4. DOS LUGARES DESERTOS

Consideram-se desertos os lugares constantes da lista que a seguir se apresenta:

Lista Provisória dos Lugares Desertos

N.º LUGAR	DESIGNAÇÃO	VALOR MÍNIMO
Ar1 a Ar8	8 (oito) lugares de artesanato em bancada da Organização (Ar) (frente máx. 2mts)	52,50 €
Bb1	1 (um) Balões e Brinquedos (Bb)	52,50 €
Bb2	1 (um) Balões e Brinquedos (Bb)	52,50 €
Bb3	1 (um) Balões e Brinquedos (Bb)	52,50 €
Dd2	1 (Um) Doçaria diversa Exceto faturas, churros e gelados (Be) (Dimensão máx. 3mts x 2mts)	294,00 €
Dv 5	1 (um) Divertimento (Dv) tipo "Palácio do Riso" ou similar (dimensão máxima 20 mts x 4mts)	661,50 €
Fs1	1 (Um) Frutos secos ou caramelizados (Fs) (Dimensão máx. 2 mts x 2mts)	78,75 €
Fs2	1 (Um) Frutos secos ou caramelizados (Fs) bancada (Frente máx. 3mts)	78,75 €
Pr1	1 (um) Promotor (Pr) (Frente máx. 2mts)	150,00 €

Pr2	1 (um) Promotor (Pr) (Frente máx. 2mts)	150,00 €
Rb 2	1 (Um) Restauração e Bebidas (Rb) (Dimensões máx. 4mts x 2 mts) sem esplanada	395,00 €
Rb8	1 (Um) Bar na Praça de Touros (Rb) (Frente máx. 8mts) com esplanada	450,00 €
Rb11	1 (Um) Bar na Praça de Touros (Rb) (Frente máx. 8mts) com esplanada	450,00 €
Rb12	1 (Um) Bar na Praça de Touros (Rb) (Frente máx. 8mts) com esplanada	275,00 €

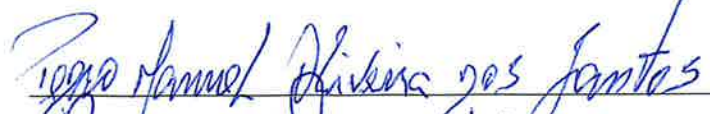
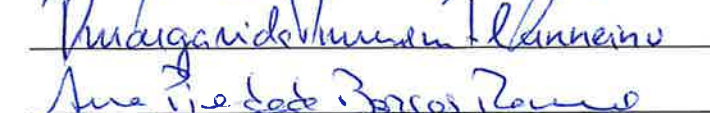
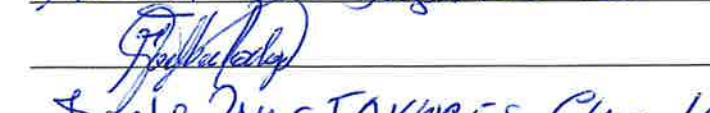
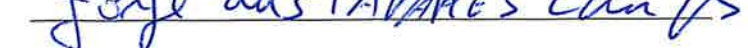
5. DA AUDIÊNCIA PRÉVIA

Submete-se o presente Relatório Preliminar a audiência prévia dos concorrentes, concedendo-lhes o prazo de três dias úteis, a contar da data da sua publicação em Edital, para se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, da exclusão de propostas e da atribuição da pontuação global, nos termos do ponto 14. do Edital.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório que está escrito em 13 páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado por todos os que participaram na reunião realizada para análise e avaliação das propostas apresentadas e submetido à consideração superior.

Moita, 3 de abril de 2024

A DE e o Conselho Coordenador

FEIRA REGIONAL DE MAIO
Anexo
Lista provisória de avaliação das propostas admitidas

	Proposta Preço	PP	0,90*PP	Nº x que concorreu	Pontuação	0,10 * ASS	PG	NOME
Be2	401,50 €	1,093	0,983	0	0	0,000	0,983	José Campos
	387,50 €	1,054	0,949	1	1	0,100	1,049	Mazoniel Menezes

	Proposta Preço	PP	0,90*PP	Nº x que concorreu	Pontuação	0,10 * ASS	PG	NOME
Be3	461,50 €	1,256	1,130	0	0	0,000	1,130	José Campos
	480,00 €	1,306	1,176	1	1	0,100	1,276	Mazoniel Menezes

	Proposta Preço	PP	0,90*PP	Nº X que concorreu	Pontuação	0,10 * ASS	PG	NOME
Dv14	3 690,00 €	2,304	2,074	0	0	0,000	2,074	Cláudio Teixeira
	6 150,00 €	3,841	3,457	11	3	0,300	3,757	Germano Meira Tavares
	8 118,00 €	5,070	4,563	0	0	0,000	4,563	André Massi
	3 255,35 €	2,033	1,830	0	0	0,000	1,830	Artur António Meira Tavares
	2 101,35 €	1,312	1,181	6	2	0,200	1,381	Maria José Santos Ricardo

	Proposta Preço	PP	0,90*PP	Nº x que concorreu	Pontuação	0,10 * ASS	PG	NOME
Rb1	1 055,00 €	2,671	2,404	0	0	0,000	2,404	António José Pereira Alves
	1 000,00 €	2,532	2,278	0	0	0,000	2,278	Leandro Miguel Teixeira

	Proposta Preço	PP	0,90*PP	Nº X que concorreu	Pontuação	0,10 * ASS	PG	NOME
Rb4	1 952,00 €	3,003	2,703	6	2	0,200	2,903	João Francisco
	2 051,00 €	3,155	2,840	0	0	0,000	2,840	Mário Silva
	750,00 €	1,154	1,038	11	3	0,300	1,338	Tiago Miguel Costa
	1 700,00 €	2,615	2,354	12	3	0,300	2,654	Maria João Borrego

	Proposta Preço	PP	0,90*PP	Nº X que concorreu	Pontuação	0,10 * ASS	PG	NOME
Rb5	1 750,00 €	2,692	2,423	0	0	0,000	2,423	Mário Silva
	750,00 €	1,154	1,038	11	3	0,300	1,338	Tiago Miguel Costa
	1 150,00 €	1,769	1,592	12	3	0,300	1,892	Maria João Borrego

	Proposta Preço	PP	0,90*PP	Nº X que concorreu	Pontuação	0,10 * ASS	PG	NOME
Rb6	2 017,00 €	3,103	2,793	0	0	0,000	2,793	Mário Silva
	750,00 €	1,154	1,038	11	3	0,300	1,338	Tiago Miguel Costa
	655,00 €	1,008	0,907	11	3	0,300	1,207	Marta Valente
	1 150,00 €	1,769	1,592	12	3	0,300	1,892	Maria João Borrego

	Proposta Preço	PP	0,90*PP	Nº x que concorreu	Pontuação	0,10 * ASS	PG	NOME
Rb14	450,00 €	1,000	0,900	1	1	0,100	1,000	Miguel António Teixeira
	500,00 €	1,111	1,000	11	3	0,300	1,300	Tiago Miguel Costa